

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

	1. IDE	NTIFICAÇÃO DO PRO	CESSO		18-5		N.			
Tipo de Requerimento de Intervençã	o Ambiental	Núm. do Processo	Data F	ormalização	Unida respons	de do SISEMA ável pelo proce	SSO			
Intervenção Ambiental COM AAF	-	08030000124/13	24/01/2	2013 14:58:2						
2. IDENTIFI	CAÇÃO DO R	SPONSÁVEL PELA I	NTERVE	NÇÃO AMBI	ENTAL					
2.1 Nome: 00291952-0 / SANDOVALDO ALVES RIBEIRO			2.	2.2 CPF/CNPJ: 511.964.506-25						
2.3 Endereço: FAZENDA MAE D'AGUA, 0	•	•	2.	2.4 Bairro: ZONA RURAL						
2.5 Município: VARZEA DA PALMA	,		2.	6 UF: MG	2.7 CEP	39.260-000				
2.8 Telefone(s): (38) 9861-4782	1	2.9 E-mail:			; 3	1 4 8	٠.			
	3. IDENTIFICA	ÇÃO DO PROPRIETÁ	RIO DO I	MÓVEL			357			
3.1 Nome: 00048294-3 / INCRA - MG		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	3.	2 CPF/CNP	J: -00.375.972	0008-37	<u> </u>			
3.3 Endereço: AVENIDA AFONSO PENA, 3500			. 3.	3.4 Bairro: BANDEIRANTES						
3.5 Município: BELO HORIZONTE			, 3.	6 ÛF: MG	3.7 CEP	30.130-000				
3.8 Telefone(s): (31) 3281-5499		3.9 E-mail: tiago.n	nata@bh	e.incra.gov.b	or ·					
	4. IDENTIFICA	AÇÃO E LOCALIZAÇÃ	O DO IM	ÓVEL			變			
Denominação: Pa Mae D'agua	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		4.2 Área Total (ha): 4.288,0599							
4.3 Município/Distrito: VARZEA DA PALMA			4.4 INCRA (CCIR):							
4.5 Nº registro da Posse no Cartório de Notas	826	Livro: 2RG Folha	u: •	Comarca: \	VARZEA DA P	ALMA ,	•			
	4	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		<u> </u>						
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 534.887	Datum: SAD-69								
	Y(7): 8.091.94	Fuso: 23K								
		RIZAÇÃO AMBIENTA	L DO IMO	OVEL						
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisc				<u> </u>		·				
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está	() não está (X)	inserido em área priori	tária para	ı conservaçã	io. (especificac	lo no campo 11	1)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel t de extinção (); da flora: raras (), endêm						ameaçadas				
5.4 O imóvel se localiza () não se localiz (especificado no campo 11).	za (X) em zona	de amortecimento ou a	áréa de e	ntorno de Ur	nidade de Cons	servação.	1			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventári apresenta-se recoberto por vegetação n	o da Flora Nati ativa.	va do Estado, 55.04%	do munic	ípio onde es	tá inserido o in	nóvel				
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de	vulnerabilidad	e natural para o empre	endiment	o proposto?	(especificado	no campo 11)				
57 Bioma/ Transição entre biomas on				CONTRACTOR		The second secon	(ha)			
ado						4.288,0	0599			
				Total	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	4.288,0	0599			
5.8 Uso do solo do imóvel				. Vilia		Área	(ha)			
Assentamento		•	•		-	4.288,0	1599			
					·	7.200,0	7000			

			-					•	:	
5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				28.4	22.5			8.		
5,10 Área de Preservação Permanente (APP)							<u> </u>		Área (ha)	
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa		· <u>··</u> ·		-	· .		• •		0,0	000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado			rosilvipasto	oril	· 50F"	•	× ,			
5.10.5 Tipo de uso antropico consolidado		. Or	ıtro:							
6. INTERVENÇÃO AM	/IBIENT/	AL REQUER	IDA E PAS	SIVEL	DE APR	ROVAÇÃ	(O:	44		800
Tipo de Intevenção REQUERIDA		N.K.	¢ R	119%	2000 C	Quantid	ade	· 100	Unidade	9
Supressão da cobertura vegetal nativa COM des			* **			1	0,0000		ha	·
Tipo de Intevenção PASSIVEL DE APROVAÇÃO) 🐉 🔆				Quantidade		*	Unidade	3 ‱	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM	destoca	3				10	0,0000		ha	
7. COBERTURA VEC	BETAL N	ATIVA DA	REA PAS	SÍVEL [E APR	OVAÇÃ	0 🍇	1,862	28a	
7.1 Bioma/Transição entre biomas 🐁 💮 🥦			- 1999	igen.		A STATE OF THE STA	2.58	70.	Área (ha	1)
Cerrado		. , * .					*			9600
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					70,00	***	7	1	Área (ha	<u>)</u>
Cerrado		,	r •	• •		1			9,9	960Q
8. COORDENAD	A PLAN	IA DA ÁREA	PASSIVE	L DE AF	PROVA	ÇÃÔ	3			(*
8.1 Tipo de Intervenção			بالاد	Coordenad			a Pla	na (UTM)	1	
o. Tripo de intervenção	. 80	Dalum		úso	190	∜X(6)	ψ\$.		Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM desto	са	SAD-6	9	23K .		` 5	31.150		8.086	.933
9. P	LANO DI	E UTILIZAÇ	ÃO PRETE	NDIDA			Yes.	. %	***	7.00
11 Uso proposto	334	5.0	Especit	icação				Á	rea (ha)	
ecuária .	Uso alternativo do solo con				n pastagem.			,	9,9600	
					· · · · · ·	Tota	ı	9,9	9600	
10. DO PRODUTO OU SUBP	RODUTO	FLOREST	AL/VEGET	AL PAS	SÍVEL	DE APR	ROVAÇÃ	0 🖗		***
10.1 Produto/Subproduto	77.7	pecificação		100	-34	Qt		T.	Unidad	e
CARVAO VEGETAL NATIVO		sência Nativa	3.	,			119,52	PROPERTY.	`M3	***************************************
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o		and the state of the state of the state of	***	respor	sável r	ela inte				
0.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·).2.2 Diâmet					Altura(m		477,000	
0.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto p				ar + esv	aziar):		(dias			
0.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo	•					•	· ·	~/		
	***	<u> </u>				·				
0.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvo	aria (md	c):		<u> </u>		<u> </u>				<u>/_</u> -

r -

11. ESPECIFICAÇÕES E'ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Vulnerabilidade Natural média em 100% e não está inserido em Área Prioritária para Conservação..

12 PARECER TÉCNICO MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS

- * Conforme "Requerimento" apresentado pelo interessado, datado de 14 de Janeiro de 2013, informa que no dia 29 de Maio de 2013, foi realizado "in loco", na Fazenda Mãe D'água Lote nº. 46, situada no município de Várzea da Palma/MG, pertencente a Sr. Sandorval Alves Ribeiro, uma vistoria técnica, com a finalidade de atendimento do pleito do mesmo, referente à concessão de DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARÁ INTERVENÇÃO AMBIENTAL DAIA, no tocante ao item nº. 4.1.1 "Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca" em 9,9600ha., tendo como base legal o Processo de Regularização Ambiental nº. 08030000124/12/NRA/PP/MG. Na propriedade/Lote nº. 46, após percorrer o mesmo, pode constatar que a área requerida de 9,9600ha., possuí tipologia vegetal de formação campestre cerrado, vegetação secundaria em ótimo estagio de desenvolvimento e passiva de liberação por parte do órgão competente. Diante do exposto, e fundamentado no CAPITULO IV Da Exploração Florestal Art. 35 da Lei Estadual nº. 14.309/02, sugiro a liberação de 9,9600ha., com tipologia vegetal de formação campestre cerrado vegetação secundaria com estágio avançado de regeneração, para "Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca", para uso alternativo solo, com implantação de pastagem, com ressalvas de 70,00 árvores p/ha, distribuídas em espécies IMUNES E RESTRITAS DE CORTES, NOBRES, FRUTIFERAS E OUTRAS; com a finalidade de garantir o sombreamento das pastagens e abrigos e alimentos para a fauna silvestre:
- * Solo: Latossolo Vermelho Escuro com Textura Areno argiloso;
- * II : II II Claro com Textura Areno argiloso;
- * Espécies vegetais de ocorrência dentro da área liberada e região: Pequizeiro, Gonçalo Alves, Caraibeira, Pau D'arco do Campo, Pacari, Pau Terrão, Pau Terrinha, Vinhático, Pau Santo, Massambé, Araticum, Murici, Cagaiteira, Paineira, Jatobá do Campo, Imbu D'anta, Jacaré, Sucupira Preta, Sucupira Branca, Açoita Cavalo, Caatinga de Porco, Baruzeiro, Araticum de Tatu, Cagaiteira, Macambira, Gramíneas e Ramos Nativos Diversos;
- * Espécies Animais Silvestres de ocorrência na região: Veado, Tatu, Tamanduá Bandeira, Raposa, Gato do Mato, Coelho, Bicho Preguiça, Anta, Cotia, Gambá e Pequenos Roedores;
- i Fauna de ocorrência da região: João de Barro, Jandaia, Pássaro Preto, Periquito, Anu do Campo, Anu Branco, Gavião Carcará, Rolinha Parda, Rolinha Roxa, Codorna do Campo, Perdizes, Canário da Terra, Canário do Brejo e Maritaca;
- * Hepto Fauna de ocorrência na região: Cascavel, João do Campo, Jibóia, Cobra Cipó, Jararaca e Coral Falsa;
- * Répteis ocorrência na região: Teiú, Jacaré, Lagartixa, Camaleão Verde e Socó;
- * Dentro da propriedade/Lote nº. 46 em questão, não consta Áreas de Preservação Permanente, conforme estabelecido pelo Art. 10 da Lei Estadual nº. 14.309/02;
- * Conforme estabelecido na Seção III Dá Reserva Legal Art. 14 da Lei Estadual nº. 14.309/02, A Reserva Legal é composta por uma área com 1.184,00ha., coletiva aos (56) cinquenta e seis colonos do Assentamento Rural do INCRA/MG da Fazenda Mãe D'água, equivalente a, no mínimo de 20% do total da propriedade (área maior), dividida em dois blocos, tais como;
- A área nº. 1 é constituída por 360,00ha., com tipologia vegetal de formação campestre cerrado;
- A área nº. 2 é constituída por 824,00ha., com tipologia vegetal de formação campestre cerrado. As mesmas constam averbadas na AV4-826, datado de 29.11.2000, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea da Palma/MG. A referida área foi demarcada em dois pontos, fora das áreas dos respectivos Lotes;
- * O rendimento lenhoso previsto será de 24,00 m3 de lenhas, tocos e raízes/há. equivalente a 12,00 mdc de carvão vegetal da essência nativa/há. O rendimento previsto aprovado pelo técnico vistoriante será de 239,04 m3 de lenhas, tocos e raízes, equivalente a 119,52 mdc de carvão vegetal nativo. O interessado devera fazer quitação da taxa florestal pertinente;
- * O interessado devera ficar atento a todas as orientações técnicas recebidas "in loco" pelo técnico vistoriante do NRA/PP/MG, no ato da vistoria técnica, no tocante a manter protegidas e preservadas as Reservas Legais da propriedade (área maior), bem como, com ressalvas de 70,00 árvores p/ha, distribuídas em espécies IMUNES E RESTRITAS DE CORTES, NOBRES, FRUTIFERAS E OUTRAS dentro da área destinadas para pastagem. As respectivas árvores terão a finalidade de garantir o sombreamento das pastagens e abrigos e alimentos para a fauna silvestre;
- s.: O empreendimento em questão possui a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO/AAF nº. 02241/2012, supedida em 09 de maio de 2012, pelo Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas/SUPRAN/NM:
- Informo que o interessado, foi cadastrado no exercício de 2011, no PROGRAMA "BOLSA VERDE" do Governo do Estado de Minas Gerais, no tocante a prestação de serviços ambientais, referente preservação da área de 1.18400ha. de Reserva Legal da propriedade:
- Todas as réssalvas e orientações técnicas repassadas "in loco" para o interessado, deverão constar no verso do DOCUMENTO -AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL DAIA, para conhecimentos e cumprimentos por parte do mesmo;
- Com a finalidade de facilitar os trabalhos de fiscalizações ambientais promovidos pela Subsecretária de Fiscalização Ambiental/Unidade de Montes Claros/MG e a Policia Ambiental de Pirapora/MG, o interessado devera manter no local da liberação da intervenção florestal, a DAIA, juntamente com à planta topográfica da propriedade, devidamente demarcada pelo técnico vistoriante, com a Área Autorizada. Quaisquer irregularidades ocorridas durante as execuções das operações, serão de total responsabilidade do interessado de acordo com a legislação pertinente.
- * Legislação Aplicada:
- Art. 14 e 35 da Léi Estadual nº. 14.309 de 19.06.02;
- Lei Estadual nº. 10.883, de 02 de Outubro de 1992;
- Lei Estadual nº. 9.743, de 12 de Dezembro de 1988;
- Lei Estadual nº. 17.727/08 e Regulamentado pelo Decreto nº. 45.113/09;
- Lei Federal nº. 11.326/06;
- RESOUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF Nº. 1804, DE 11 DE JANEIRO DE 2013;
- Portária IBAMA nº. 083, de 26.10.91;
- Deliberação Normativa do COPAM nº. 074/2004.

- * Manter preservadas as APP'S, Reservas Legais da propriedade no total 1.18400ha., cadastrado no exercício de 2011, no PROGRAMA "BOLSA VERDE" do Governo do Estado de Minas Gerais, no tocante a prestação de serviços ambientais coletivos dos colonos do Assentamento Rural da Fazenda Mão D'água, contra incêndios florestais e outras ações que poderão causar danos ambientais as mesma:
- Manter ao longo da área autorizada ressalva de 70,00 árvores p/ha, distribuídas em espécies IMUNES E RESTRITAS DE CORTES, NOBRES, FRUTIFERAS Ee OUTRAS dentro da área liberada para pastagens, tais como;
- Pequizeiro, Vinhático, Mussambé, Sucupira Preta, Sucupira Branca, Caraibeira, Pau D'arco do Campo, Gonçalo Alves, Mangabeira e Araticum:
- * Fica proibido o uso do correntão, bem com a prática de se fazer "queimada" dentro da propriedade, sem autorização do óragão ambiental competente.

13 RESPONSAVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME: MATRICULA ASSINATURA E CARIMBO)

CARLOS AUGUSTO DA SILVA - MASP: 1020788-4

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 29 de maio de 2013

15 PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS

PARECER JURÍDICO

Nº. 288/2013 (SUPRAM/NM)

1. Introdução:

Dispõe o presente parecer sobre Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DÁIA (08030000124/13), conforme abaixo priminado:

2. Discussão:

O empreendimento localiza-se na Fazenda Mãe D'água Lote 46, município de Várzea da Palma (MG), e possui a reserva legal demarcada e averbada, consoante se extrai da Escritura de Registro de Imóvel, matriculada sob o nº 826, junto ao CRI de Várzea da Palma (MG). O laudo técnico sugere a liberação de 10,00 ha. Frisa-se que consta dos autos laudo técnico favorável.

Ademais, o objeto do pedido e, a documentação acostada aos autos encontra-se em conformidade.

3. Conclusão:

ISTO POSTO, sugere-se a liberação de 10,00 ha supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, nos termos do parecer técnico acostado aos autos do processo ouvida a COPA, lembrando ao empreendedor que o descumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias é um ato passível de autuação.

Ressalta-se por fim que a emissão da DAIA em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis nos termos do Decreto nº 44.844/08.

Por oportuno deve ser entranhado aos autos, até reunião da COPA, as respectivas certidões negativas(SIAM e CAP)

parecer, s.m.j.

16. RESPONSAVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME MATRICULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RAFAEL CORDEIRO DE LIMA MORI - 116314

17. DATA DO PARECER

quinta-feira, 29 de agosto de 2013